

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2024 – SEMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, Considerando a concessão de Licença-prêmio ao servidor estável, nos termos do Art. 106 da Lei nº 2902, de 26 de março de 2024;

Considerando que o direito à Licença-prêmio não se confunde com o direito de fruição da referida licença;

Considerando que é prerrogativa da Administração Pública definir o momento da fruição da Licença-prêmio, segundo critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que o limite imposto pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que determina medidas de ajuste fiscal ao Governo Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a concessão de Licença- prêmio para o ano de 2024 e devido à tramitação para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2024, às licenças de professores referentes a setembro de 2024 ocorrerão a partir de outubro de 2024, com o total de 60 dias, interrompidos no período de férias (dezembro a janeiro de 2024) e os demais dias concedidos a *posteriori*, conforme prevê os termos do Art. 106 da Lei nº 2902, de 26 de março de 2024. Logo, altera-se a Instrução Normativa nº 005/2024 – SEMEC, passando a vigorar o seguinte cronograma:

Art. 11. Os pedidos de Licenças-prêmio, atendidas as exigências da Lei nº 2902/2024, só deverão ser protocolados após constatada, com segurança, a possibilidade de fruição no período indicado. ***Após a emissão do ato oficial da concessão, não será autorizado o cancelamento do benefício concedido.***

CRONOGRAMA		
	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Período de fruição	06/06/2024 a 04/09/2024	A partir de Outubro de 2024.
Período de protocolo	06/05/2024 a 15/05/2024	30/07/2024 a 08/08/2024

Período de análise pela Secretaria	16/05/2024 a 31/05/2024	09/08/2024 a 02/09/2024
Data de envio ao RH	05/06/2024	03/09/2024

Ubiratã, 12 de agosto de 2024.

ÉLCIA GODINHO MORAES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

Requerimento de Licença Especial Solicitação do Servidor

Eu, _____ RG: _____

CPF _____, ocupante _____ do cargo _____,

com lotação no órgão _____, venho requerer a concessão de

Licença Especial de _____ dias, para ser usufruída a partir de ____ de _____ de

_____.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Servidor

De Acordo

Chefia Imediata
(carimbo e assinatura)

Encaminha-se à SEMEC



ANEXO II

DECLARAÇÃO LICENÇA ESPECIAL

Eu, _____
_____, RG: _CPF _____
_____, em exercício: () CMEI _____ ()
ESCOLA MUNICIPAL _____

DECLARO estar ciente que, em caso de concessão de Licença Especial:

1. será revogada a designação da função de Diretor, Diretor Auxiliar e Secretário;
2. a licença refere-se apenas ao cargo efetivo;
3. não há possibilidade de auto substituição;
4. a concessão é feita de acordo com o local de exercício;
5. o benefício não será cancelado, após emissão de Portaria, em nenhuma hipótese;
6. a concessão da licença está condicionada aos critérios de conveniência da Administração (Instrução Normativa nº005/2024 e nº006/2024 SEMEC);
7. será suspenso o pagamento das gratificações de Risco de Vida de Zona de Insalubridade

Local e Data: _____, _____ de _____ de
_____.

Servidor

**Requerimento de Licença Especial Solicitação do
Servidor**

bela, amada e gentil